



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BALSAS/MA**

**REQUERIMENTO Nº 058/2026**

A Vereadora que este subscreve, vem requerer, obedecidas as formalidades dos Art. 215 a 221 do Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**, **SOLICITANDO QUE O PODER EXECUTIVO ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA NA FILA DE ESPERA PARA CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM MEIO ELETRÔNICO OFICIAL.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade promover, no âmbito do Município de Balsas, a implementação de mecanismos que assegurem a transparência na fila de espera para consultas, exames e procedimentos realizados pela rede pública municipal de saúde.

A iniciativa encontra fundamento nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente o princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como no direito fundamental de acesso à informação, assegurado pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Carta Magna.

A transparência na gestão da saúde pública constitui importante instrumento de controle social, permitindo que a população acompanhe, de forma clara e acessível, a demanda existente e a capacidade de atendimento do Município. Tal medida contribui para o fortalecimento da confiança entre cidadãos e Administração Pública, além de possibilitar a identificação de eventuais gargalos e a melhoria contínua dos serviços prestados.

A implementação de um sistema digital integrado, com acesso em tempo real — especialmente por meio de aplicativo — representa um avanço significativo na modernização da gestão pública, permitindo ao cidadão acompanhar sua situação de forma prática, segura e transparente.

Importante destacar que a medida deve observar rigorosamente a legislação vigente no que se refere à proteção de dados pessoais, vedando expressamente a divulgação de informações que permitam a identificação direta ou indireta dos pacientes, garantindo o respeito à intimidade, à vida privada e à dignidade da pessoa humana.

Ressalta-se, ainda, que a presente solicitação não implica ingerência indevida na organização administrativa do Poder Executivo, uma vez que não impõe obrigações operacionais rígidas,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA**

deixando a forma de implementação, organização e periodicidade das informações a cargo da própria Administração Municipal, conforme sua conveniência e oportunidade.

Dessa forma, trata-se de medida de grande relevância pública, que visa aprimorar a gestão da saúde municipal, ampliar o acesso à informação e garantir maior eficiência, transparência e equidade no atendimento à população.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Balsas Domingo Holanda, 29 de abril de 2026.

**PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE**  
**VEREADORA AUTORA/PL**

**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
**VEREADORA COAUTORA/UNIÃO**